

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE

MANUAL DO ALUNO

2011

**Reitora da UFCSPA**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Miriam da Costa Oliveira

**Vice-Reitor da UFCSPA**

Prof. Cláudio Augusto Marroni

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA**

Prof. Dr. Claudio Osmar Pereira Alexandre

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Cláudia Ramos Rhoden

**Equipe de Criação e Execução:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Ramos Rhoden

Prof<sup>a</sup> Márcia Regina Vitolo

Prof<sup>a</sup> Caroline Tozzi Repold

Prof<sup>a</sup> Jenifer Saffi

Prof<sup>a</sup> Márcia Giovenardi

Prof<sup>a</sup> Márcia Rosângela Wink

Prof. Pedro Dal Lago

Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão

Prof<sup>a</sup> Silvana de Almeida

Prof<sup>a</sup> Vanessa Suñé Mattevi

Secretários: Lucas Coradini

Isadora Farias

**Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**  
Sarmiento Leite, 245 – CEP 90050-170 – Porto Alegre – RS posgrad@ufcspa.edu.br

## **1 – SOBRE O CURSO**

### **1.1 – HISTÓRICO**

O Programa de Ciências da Saúde foi proposto e recomendado pela CAPES em 2002. É fruto do esforço da UFCSPA em desenvolver a Pós-Graduação proporcionando a aglutinação das diversas áreas dentro da Instituição. O crescimento do Programa é comprovado pela grande afluência de candidatos de todo o Estado do Rio Grande do Sul e pelo interesse cada vez maior dos nossos professores de participarem do mesmo.

### **1.2 – OBJETIVOS**

O PPG-Ciências da Saúde tem por objetivo desenvolver a pesquisa básica e clínica nas diversas áreas da saúde e formar recursos humanos qualificados para a docência em grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda profissional dos setores públicos e privados.

### **1.3 – PERFIL DO ALUNO**

O aluno de Pós-Graduação que tem o interesse pela pesquisa é valorizado e incentivado neste Programa. A maioria dos alunos atuais do Programa, já participava de atividades de pesquisa, seja como bolsista de Iniciação Científica ou como Estagiário Voluntário em Pesquisa.

## 1.4 – INFRAESTRUTURA DE APOIO

Os laboratórios de Pesquisa da UFCSPA funcionam como laboratórios multiusuários, de modo que vários pesquisadores da nossa Instituição interagem ao utilizar equipamentos distribuídos em diferentes áreas do Centro de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação. Neste contexto, existem laboratórios de Biologia Celular, Biologia Molecular, Análise de proteínas, Estresse Oxidativo e Poluição Atmosférica, Farmacologia e Toxicologia, Fisiologia, Cultivo Celular, Histoquímica e Imunohistoquímica, Patologia, Psicofarmacologia e Genética Toxicológica. Além disto, como centro para manutenção dos sujeitos de pesquisa pré-clínica está o Biotério da UFCSPA, que conta com áreas de criação e áreas de manutenção de ratos. A Biblioteca da UFCSPA possui área física de 762 m<sup>2</sup>. Além dos dados a seguir referidos, contamos com o espaço da Sala de Pesquisas online, que está em funcionamento desde maio de 2010, localizada no sexto andar do prédio, que conta com 24 computadores para uso individual.

Os recursos de informática são disponibilizados em várias áreas da Universidade e do Complexo Hospitalar da Santa Casa (biblioteca, Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação Professor Heitor Cirne Lima e na área clínica do Hospital Escola). A partir de diversos programas é possível o acesso a banco de dados; análises estatísticas; pesquisa bibliográfica, etc. A informatização também atende a secretaria administrativa do Programa de Pós-Graduação, bem como os laboratórios para análise dos dados obtidos nas pesquisas.

## 2 - CURRÍCULO LATTES

Os alunos do PPG-Ciências da Saúde devem elaborar e manter atualizados seus currículos na Plataforma Lattes, o que é feito *on line* no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.

## 3 – CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Após aprovação no processo seletivo, todos os alunos deverão submeter seus projetos de Mestrado ou Doutorado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) das Instituições em que estão sendo desenvolvidas as pesquisas. O CEP/UFCSPA homologará a

aprovação de projetos analisados por outros Comitês, desde que devidamente credenciados junto ao CONEP.

Um mês após a matrícula, os alunos deverão entregar na Secretaria da Pós-Graduação o documento de encaminhamento do projeto ao CEP/UFCSPA ou CEUA/UFCSPA ou a homologação de projetos previamente aprovados por outros CEPs.

## 4 – REGIME DIDÁTICO

O curso de Mestrado terá duração mínima de um ano e máxima de dois anos, e o de Doutorado duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos.

A cada semestre será divulgado um cronograma com as datas e horários das disciplinas disponíveis. As inscrições nas disciplinas deverão ser efetuadas na Secretaria da Pós-Graduação.

Os alunos que estiverem em fase de elaboração de dissertação ou tese e que não se inscreverem em nenhuma disciplina no semestre, terão que preencher formulário, junto à Secretaria da Pós-Graduação, formalizando sua situação de vínculo junto ao Programa. Tal formulário deverá ser assinado pelo aluno e seu orientador.

Anualmente, o aluno deverá elaborar o **Relatório Anual de Atividades** com a descrição detalhada do andamento do projeto. Será disponibilizada na página do PPG-CS a data de entrega dos relatórios, assim como, o formulário próprio para preenchimento.

### 4.1 – CRÉDITOS

#### **Nível de Mestrado**

1. Número Mínimo de Créditos para Mestrado: vinte e quatro.  
Número de Créditos Obrigatórios: 12

## **Nível de Doutorado**

1. Número Mínimo de Créditos para Doutorado: trinta e seis.  
Número de Créditos Obrigatórios: 14

### **Disciplinas Obrigatórias para Mestrado e Doutorado – Domínio Conexo**

Disciplinas	CH	CR
Bioestatística	45	3
Pedagogia Médica e Prática Didática	60	4
Introdução à Epidemiologia Clínica	45	3

### **Disciplina Obrigatória apenas para Doutorado – Domínio Conexo**

Disciplinas	CH	CR
Bioética	30	2

Obs: As disciplinas de Domínio Conexo são ofertadas para todos os PPGs da Instituição.

### **Disciplinas Obrigatórias – Específicas do PPG em Ciências da Saúde**

Disciplinas	CH	CR
Seminário de Pesquisa	15	1
Prática Educativa e Docência em Saúde Teórica	30	2
Prática Educativa e Docência em Saúde - Prática	30	2

**Obs1. A disciplina de Seminário de Pesquisa deverá ser cursada duas vezes durante o mestrado/doutorado, sendo a primeira no início do curso.**

**Obs2. As disciplinas de Prática Educativa e Docência em Saúde Teórica e Prática são equivalentes a disciplina de Pedagogia Médica e Prática Didática.**

- ▣ Cada crédito corresponde a 15h/aula;
- ▣ A contagem dos créditos é de responsabilidade do aluno.
- ▣ Considera-se aprovado na disciplina o aluno que atinge nota igual ou superior a ("7") sete.
- ▣ A frequência integral dos candidatos às atividades das disciplinas é obrigatória, podendo ser justificadas faltas até um máximo de 25%.
- ▣ O aluno reprovado numa disciplina poderá cursá-la novamente uma única vez. Caso não seja aprovado na segunda vez, será automaticamente desligado do programa;
- ▣ A validação de créditos cursados em outros programas de Pós-Graduação ficará sujeita à análise da Comissão Coordenadora do Programa. Desde que não tenham sido cursados há mais de quatro anos no mestrado ou há mais de oito anos no doutorado.

Poderão ser conferidos créditos por trabalhos publicados que não componham o corpo da dissertação ou tese até um máximo de 06 créditos, obedecendo à seguinte pontuação, com revisão trienal:  
(*verificar documento de área Medicina I*)

- publicação em periódico Qualis B2 a B4: 01 crédito
- publicação em periódico internacional B1: 02 créditos
- publicação em periódico internacional A1 ou A2: 03 créditos

## **5 – BOLSAS**

Poderão ser concedidas bolsas CAPES/DS e CAPES/REUNI aos alunos com dedicação compatível com o desenvolvimento dos cursos de Mestrado e Doutorado. A concessão das bolsas para os alunos do Mestrado obedecerá ao critério da classificação no processo seletivo. Para os alunos de Doutorado, a concessão de bolsas será mediante processo seletivo específico.

Constituem pré-requisitos para a bolsa:

1. Assinatura de termo de compromisso.
2. Disponibilidade de tempo para realização de seu projeto.
3. Preenchimento completo de ficha da CAPES.
4. Possuir conta no Banco do Brasil.
5. Elaborar um "planejamento de atividades" para bolsa CAPES/REUNI.

## 6 – PROFICIÊNCIA

Durante o Mestrado, é exigida a realização de um exame de proficiência em língua inglesa e sua aprovação é pré-requisito para a obtenção do título. No Doutorado, exige-se a proficiência em língua inglesa e, adicionalmente em outra língua, que pode ser espanhol, francês, italiano ou alemão, também sendo necessário para a titulação.

## 7 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Os alunos do Doutorado devem realizar o **Exame de Qualificação**, quando completados os créditos mínimos exigidos e no mínimo doze meses antes da defesa da tese. O Exame consistirá na defesa oral de um artigo científico em preparação relacionado à tese, perante uma banca composta por 03 professores. A não aprovação no Exame de Qualificação implicará na repetição do processo após três meses. O Exame de Qualificação só poderá ser repetido uma única vez.

## 8 – SERVIÇOS

Todos os serviços de apoio às atividades realizadas no PPG-Ciências da Saúde são orientadas pela Secretaria Geral da Pós-Graduação. Entre os serviços estão:

- Matrículas e inscrições em disciplinas;
- Emissão de atestados, certificados, históricos e diplomas;

- ▣ Reservas de salas de aula;
- ▣ Informações sobre atividades acadêmicas;
- ▣ Acompanhamento e divulgação das defesas de dissertações e teses;

A Secretaria Geral da Pós-Graduação é o intermediário entre o corpo discente e docente do Programa. Todas as solicitações à Comissão Coordenadora devem ser encaminhadas via Secretaria. O horário de atendimento é das 8h às 17h, e os contatos podem ser feitos através do telefone (51)3303-8793 ou do email [cienciasdasaude@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdasaude@ufcspa.edu.br).

## 9 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Os alunos do PPG-Ciências da Saúde podem solicitar auxílio financeiro para aquisição de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos projetos e para a confecção de pôsteres para apresentação em congressos científicos. As solicitações devem ser encaminhadas à Secretaria da Pós-Graduação através de ofício **assinado pelo orientador**, justificando a utilização do recurso. Os pedidos serão submetidos à análise da Comissão Coordenadora do Programa em reunião.

## 10 – TITULAÇÃO

Para obtenção do título de Mestre é necessário:

- ▣ Estar matriculado, no mínimo, por doze meses;
- ▣ Completar os vinte e quatro créditos exigidos, observando-se a integralização dos créditos obrigatórios;
- ▣ Possuir proficiência em língua inglesa;
- ▣ Ter os relatórios anuais aprovados pelos relatores designados;
- ▣ Submeter à Comissão Coordenadora dissertação em três vias;
- ▣ Ser aprovado por uma banca Examinadora composta por três professores;

- Fornecer à Secretaria uma versão final da dissertação impressa e uma versão digital, incluindo as eventuais modificações sugeridas pela banca Examinadora. Esta versão deverá estar no formato padronizado e será encaminhada para a Biblioteca da UFCSPA. Deverá ser entregue na secretaria no prazo de trinta dias após a data da apresentação do seminário de mestrado.

Para obtenção do título de Doutor é necessário:

- Estar matriculado, no mínimo, por vinte e quatro meses;
- Completar os trinta e seis créditos exigidos, observando-se a integralização dos créditos obrigatórios;
- Possuir proficiência em duas línguas estrangeiras (sendo uma delas obrigatoriamente a inglesa);
- Ter os relatórios anuais aprovados pelos relatores designados;
- Ter sido aprovado em Exame de Qualificação até o 36º mês após o ingresso ;
- Submeter à Comissão Coordenadora a tese em quatro vias;
- Ser aprovado por uma banca Examinadora composta por quatro professores após defesa presencial;
- Apresentar comprovação de pelo menos (01) publicação ou aceite referente à tese, em revista indexada no Information Science Institute (ISI).
- Fornecer à Secretaria uma versão final da tese impressa e uma versão digital, incluindo as eventuais modificações sugeridas pela banca Examinadora. Esta versão deverá estar no formato padronizado e será encaminhada para a Biblioteca da UFCSPA. A versão final deverá ser entregue no prazo de trinta dias após a data de defesa.

## 11 – O PROCESSO DE DEFESA

Para a realização da defesa das dissertações e teses, deve-se obedecer ao seguinte protocolo:

1º) Encaminhar à Comissão Coordenadora a “pró-forma” em uma via (primeira versão do trabalho), acompanhada de carta do orientador (modelo na página do PPG-CS), recomendando a realização da

defesa e indicando seis nomes para a composição da Banca Examinadora (três titulares e três suplentes), para o Mestrado. A Dissertação de Mestrado será julgada por uma Banca Examinadora composta por três membros designados pela CCPG: um deles obrigatoriamente membro do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (relator), um externo ao Programa e outro necessariamente externo à UFCSPA.

Para o Doutorado, será indicado oito nomes (quatro titulares e quatro suplentes). A Tese de Doutorado será submetida a uma Banca Examinadora, designada pela CCPG, composta por quatro membros, os quais deverão estar presentes na defesa oral da tese, e assim constituída:

- a) o orientador presidirá a Banca Examinadora, mas não emitirá conceito;
- b) três componentes, obrigatoriamente externos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, um dos quais também externo à UFCSPA;
- c) um componente do Programa de Pós-Graduação (Relator).

A entrega desta primeira versão deverá ocorrer em no máximo vinte e dois meses para o Mestrado e quarenta e seis meses para o Doutorado, após a realização da primeira matrícula;

2º) Definida a composição da Banca Examinadora, a pró-forma será encaminhada para relatoria. O relator é o integrante da banca que realiza a análise prévia do trabalho avaliando se o mesmo apresenta condições de ser encaminhado à banca;

3º) Após aprovação do relator, o aluno e seu orientador deverão incluir as eventuais modificações sugeridas pelo relator e firmar contato com os demais componentes da Banca Examinadora, convidando-os para avaliar o trabalho. À Banca Examinadora é concedido o prazo de (20) vinte dias para análise dos trabalhos.

4º) A dissertação/tese deverá ser entregue em três cópias (Mestrado) e em quatro cópias (Doutorado) impressas na Secretaria da Pós- Graduação. A Secretaria da Pós-Graduação é a responsável pelo envio dos mesmos à Banca Examinadora e controla os prazos de retorno;